CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990 LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990 LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJOBI, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REALIZOU-SE NAS DEPENDENCIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE A CITADA REUNIÃO ESTIVERAM REUNIDOS A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SR.LEANDRO MARTINS E DEMAIS CONSELHEIROS. A ABERTURA FOI FEITA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ÁS NOVE HORAS QUE COLOCA A PAUTA DESTA REUNIÃO QUE CONSISTE EM APRESENTAR AOS MEMBROS DESTE CONSELHO PARA APROVAÇÃO O (RAG) RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO/2022. FOI APRESENTADA PARA ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO, REALIZADA EXPLANAÇÃO PERTINENTE À MESMA POR PARTE DO DIRETOR E ESTANDO A MESA DIRETORA E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES DE ACORDO COM O PROPOSTO E SEM MAIORES DUVIDAS A ESCLARECER, O CONSELHO MANIFESTA SEU PARECER FAVORÁVEL E APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO COMPETÊNCIA 2022 POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS O PRESIDENTE ENCERRA ESSA REUNIÃO ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E FAZENDO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE EU LUCIANA RENATA MOREIRA, SECRETÁRIA DESTE CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA. ITAJOBI VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Btilde Merchion nitima Boxlilia